

Processo: 837.560

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Conselho Regional das Associações Comunitárias da Região Nordeste – CRAC

Ano de referência: 2010

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Considerando o disposto no parágrafo único do art.364 do Regimento Interno, bem como no inciso VIII do art.7º da Resolução nº 03/2017, determino que essa Coordenadoria emita certidão de débito, contendo a individualização dos responsáveis e o valor do débito e da multa imputados, devidamente atualizados, e, após a sua juntada a este processo, encaminhe-o ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências necessárias à execução da decisão da Segunda Câmara disponibilizada no DOC de 25/04/2016, referente a estes autos (fl.248v).

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator